Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n°.092, de 27 de setembro de 2010.

CÂMARA MUNICIPAL
-MOCOCA-
PROTOCOLO

NUMERO	DATA	RUBRICA
2.836	27.09.10	

Denomina de Praça Maria de Lourdes Apolinário Mathias, o sistema de lazer 11, localizado no Loteamento Residencial e Comercial "Terras de Santa Marina".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia ____ de _____ de 2010, aprovou Projeto de Lei nº.___/2010, de autoria do Vereador Francisco Carlos Cândido, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada de **Praça MARIA DE LOURDES APOLINÁRIO MATHIAS**, o sistema de lazer onze, com extensão de 4.221,93m², localizado no Loteamento Residencial e Comercial "Terras de Santa Marina".

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 27 de setembro de 2010.

Francisco Carlos Cândido
Vereador

APROVADO
Em___Discussão por_____
Sessão 04 / 10 / 2010
FRANCISCO CARLOS CANDIDO
PRESIDENTE

APROVADO
Em___Discussão por_____
Sessão 04 / 10 / 2010
FRANCISCO CARLOS CANDIDO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL
- MOGOÇA -
PROTOCOLO
NÚMERO | DATA | RUBRICA

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

Maria de Lourdes Apolinário Mathias, nasceu em Mococa na Fazenda Pessegueiro, aos 11/11/1928, filha de Djanira Corrêa e Cezário Apolinário.
Casou-se com o senhor Euzébio Mathias, com quem teve os filhos: Carlos Mathias, Isabel Matias Cândido, Neusa Mathias Raimundo e Edmilson Mathias.
Senhor Cezário Apolinário foi administrador por longos anos, onde seus filhos nasceram e foram criados por muitos anos na Fazenda Pessegueiro, criando praticamente seus filhos na fazenda.
Depois de casada teve um Armazém muito popular localizado na Rua Riachuelo.
Faleceu em 30/10/2006.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 27 de setembro de 2010.

Francisco Carlos Cândido
Vereador

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº1.136/2010.

PROJETO DE LEI Nº092/2010.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

DESPACHO

Nos termos do art. 231, §1º., "a" e "b" c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 27 de setembro de 2010.

FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO
Presidente

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº1.136/2010.

PROJETO DE LEI Nº092/2010.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: _____/_____/_____.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: _____/_____/_____.

Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: _____.

DATA DA NOMEAÇÃO: 27/9/2010.

Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº1.136/2010.

PROJETO DE LEI Nº092/2010.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: _____/_____/_____.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: _____/_____/_____.

Relator

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- **Projeto de Lei nº092/2010.**

INTERESSADO :- **vereador Francisco Carlos Cândido**

ASSUNTO :- **Denomina de Praça Maria de Lourdes Apolinário Mathias, o sistema de lazer 11, localizado no Loteamento Residencial e Comercial "Terras de Santa Marina".**

RELATOR :

Como relator da matéria acima epigrafada, dentro das atribuições desta Comissão e, após estudos detalhados da mesma, chego a conclusão que não há inconstitucionalidade, ilegalidade e nem outros óbices que impeçam sua aprovação, posto que a mesma vai de encontro ao interesse público, sendo assim, manifesto **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões José Luiz Cominato, 27 de Setembro de 2010.

Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões José Luiz Cominato, ____ de _____ de 2010.

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

Ofício nº1.118/2010-CM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Protocolo Nº 21506
Entrada em: 21/10/10
LUCIA S. MONACO - Encarregado Setor Protocolo

Mococa, 19 de outubro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Anexamos para as devidas providências, cópia do Autógrafo nº 086/2010, referente ao Projeto de Lei nº092/2010, de nossa autoria, aprovado por esta Casa, em sessão ordinária realizada no dia 18 de outubro último.

Respeitosamente

FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Antônio Naufel
Prefeito Municipal de
Mococa

Edifício "Dra. Esther de Figueiredo Ferraz"
Praça Marechal Deodoro, 26 - Centro - CEP 13.730-047 - Mococa -SP
Telefone: (19) 3656-0002 - Email: camaramococa@yahoo.com.br
www.camaramococa.sp.gov.br

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 086 DE 2010.

PROJETO DE LEI Nº 092/2010.

Denomina de Praça Maria de Lourdes Apolinário Mathias, o sistema de lazer 11, localizado no Loteamento Residencial e Comercial "Terras de Santa Marina".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia 18 de outubro de 2010, aprovou Projeto de Lei nº.092/2010, de autoria do Vereador Francisco Carlos Cândido, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada de **Praça MARIA DE LOURDES APOLINÁRIO MATHIAS**, o sistema de lazer onze, com extensão de 4.221,93m², localizado no Loteamento Residencial e Comercial "Terras de Santa Marina".

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 19 de outubro de 2010.

FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO
Presidente

DÉBORA SOARES PERUCELLO VENTURA
1º Secretária

EDUARDO ANTÔNIO BAISI
2º Secretário